



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-01135/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

**Assunto:** Alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea - CTC, exercício 2019

**Interessado:** Comissão de Organização, Normas e Procedimentos

**Relator:** Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

**DECISÃO CD Nº 97/2019**

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea, consoante a Deliberação 62 (0190029)

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01135/2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0245/2019 o Confea instituiu a Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de consolidação da legislação do Sistema Confea/Crea e apresentar estudo com propostas de revogação de normativos obsoletos e de revisão de normativos de difícil interpretação ou aplicação;

Considerando que, conforme disposto por meio do § 2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006, na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido, o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que está vinculada;

Considerando que por meio da Deliberação 31 (0178514) a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP aprovou o calendário de reuniões e o plano de trabalho apresentados pela da Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea;

Considerando que art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 77/2019, de 26 de março de 2019, o Conselho Diretor aprovou o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea, consoante a Deliberação 31 (0178514):

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Instalação	11 e 12 de março de 2019	Brasília-DF
1ª Ordinária	9 e 10 de maio de 2019	Brasília-DF

2ª Ordinária	4 e 5 de junho de 2019	Brasília-DF
3ª Ordinária	4 e 5 de julho de 2019	Brasília-DF
4ª Ordinária	8 e 9 de agosto de 2019	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 62 (0190029) a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP aprovou as seguintes alterações no calendário de reuniões apresentado pela da Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea, *considerando o conflito de agendas dos conselheiros federais membros da CTC (cons. Evandro e Inarê) com outras reuniões de comissões, é necessária a alteração de datas da comissão temática, bem como que a alteração não implica em alteração de local, mas somente de datas:*

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
Instalação	11 e 12 de março de 2019	Brasília-DF
1ª Ordinária	4 e 5 de junho de 2019	Brasília-DF
2ª Ordinária	2 e 3 de julho de 2019	Brasília-DF
3ª Ordinária	6 e 7 de agosto de 2019	Brasília-DF
4ª Ordinária	8 e 9 de outubro de 2019	Brasília-DF

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea, consoante a Deliberação 62 (0190029):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
Instalação	11 e 12 de março de 2019	Brasília-DF
1ª Ordinária	4 e 5 de junho de 2019	Brasília-DF
2ª Ordinária	2 e 3 de julho de 2019	Brasília-DF
3ª Ordinária	6 e 7 de agosto de 2019	Brasília-DF
4ª Ordinária	8 e 9 de outubro de 2019	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **0192046** e o código CRC **8AAB6988**.